



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000753-28-2026-3-00-0000-00**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ nº 45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Orlando Caleffi Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 15.126.049-7**, e devidamente inscrito no **CPF n.º 054.257.638.40** residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, 730, Centro, Conchal, Estado de São Paulo, CEP nº 13.835-084, por intermédio de sua Diretora Vice-Presidente, **Sra. Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 55.807.638-6 SSP/SP** e do **CPF nº 344.770.473-04**, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, RESOLVEM realizar o aditamento do Termo de Convênio nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos financeiros provenientes da União, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo os componentes AIH (Assistência Hospitalar), SAI (Assistência Ambulatorial), IAC (Incentivo de Adesão à Contratualização) e IntegraSUS, visando apoiar o cumprimento das metas, ações e serviços de saúde pactuados no **Termo de Convênio nº 01/2026**, conforme as normas e diretrizes do Ministério da Saúde e demais disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo, o valor do repasse possui caráter estimado, tendo sido apurado com base nos repasses realizados no período de janeiro a dezembro de 2025, referente aos componentes **AIH, SAI, IAC e IntegraSUS**, fixando-se o montante anual estimado em **R\$ 4.022.223,12 (quatro milhões, vinte e dois mil e duzentos e vinte e três reais e doze centavos)**, a ser transferido mensalmente, conforme os valores disponibilizados pelos sistemas do Governo Federal, ficando o repasse condicionado à efetiva transferência de recursos pela União.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- 2.1.1. Os recursos financeiros transferidos em decorrência do presente instrumento serão depositados e movimentados em conta bancária específica, vinculada ao objeto, mantida junto à **Caixa Econômica Federal, Agência nº 4718, Conta Corrente nº 000577830778-7**, destinada exclusivamente à movimentação dos recursos deste ajuste.
- 2.2. A ausência de repasse de recursos pela União não gera ao Município a obrigação de custear o objeto com recursos próprios, ficando a execução financeira condicionada à efetiva transferência dos recursos federais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original, vejamos:
  - 3.1.1. nº 3.3.50.39.00.00.00 (481) (2525) outros serviços de terceiros-pessoa jurídicas;
  - 3.1.2. nº 3.3.50.39.00.00.00 (483) (3381) outros serviços de terceiros-pessoa jurídicas;
  - 3.1.3. nº 3.3.50.39.00.00.00 (482) (1941) outros serviços de terceiros-pessoa jurídicas;
  - 3.1.4. nº 3.3.50.39.00.00.00 (3189) outros serviços de terceiros-pessoa jurídicas;
  - 3.1.5. nº 3.3.50.39.00.00.00 (3487) outros serviços de terceiros-pessoa jurídicas;
  - 3.1.6. nº 3.3.50.39.00.00.00 (524) (1712) outros serviços de terceiros-pessoa jurídicas.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 07 de maio de 2026.

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**  
**NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA**  
**DIRETORA VICE-PRESIDENTE**

**FLÁVIA ZANCHETTA MARIA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**GESTORA**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026

PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO FILHAS  
DE SÃO CAMILO  
RUA DAS ANGÉLICAS, 730 JD. DULCE MARIA CONCHAL-SP  
CNPJ 13835-000 CPF 01.596.475/0004-95  
TELEF.: 19 3866-8585



1. DADOS CADASTRAIS			
Razão Social da OSC		Associação Filhas de São Camilo	
Nome Fantasia da OSC		Hospital e Maternidade Madre Vannini	
CNPJ: 61.986.402/0014-16		Data da Abertura CNPJ: 28/07/1998	
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)		86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)		Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
Endereço: Rua das Angélicas, 730 Jd. Dulce Maria			
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Conchal	SP	13835-000	(19)3866-8585
e-mail: <a href="mailto:fscamilo.conchal@gmail.com">fscamilo.conchal@gmail.com</a>			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
	Caixa Econômica Federal	4718	6784

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome do Representante Legal:		Cargo:
Nidja Cláudia Lima Arruda		Diretora
RG/CI	Órgão Expedidor:	CPF:
55.807.638-6	SSP/SP	344.770.473-04
Endereço Residencial: Rua das Angélicas, 730 Jd. Dulce Maria		
Cidade:	UF:	CEP:
Conchal	SP	13.835-000
e-mail: <a href="mailto:fscamilo.conchal@gmail.com">fscamilo.conchal@gmail.com</a>		Telefone: (19)3866-8585

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para  
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO FILHAS  
DE SÃO CAMILO  
RUA DAS ANJELICAS, 760 JO. DUSEZ MARIÁ CONCHAL-SP  
CEP 13835-000 CNPJ 01.908.407/0014-16  
TELEF: 19 3866-0565



1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC			
Nome do Representante Legal:		Cargo:	
Liliane de Castro Fernandes Reginatto		Médico membro do corpo clínico	
RG/CI:	Órgão Expedidor:	CPF:	
M-3631341	SSP/MG	715.380.976-72	
Endereço Residencial:			
Rua Visconde de Indaiatuba, 448 - Centro			
Cidade:	UF:	CEP:	
Conchal	SP	13835-000	
E-mail:		Telefone:	
		(19) 99199-0134	

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hi4wi> para  
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO FILHAS  
DE SÃO CAMILO  
RUA DAS ANJULINAS, 700 JO. BUICE MADRA CONCHAL-SP  
CEP 13835-000 CAP.F. 61.956.402/0004-16  
TELEF.: 19 3866-6595



1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL					
Período de Mandato:					
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Aparecida Rodrigues	116.700.528-77	19.227.390-5	SSP/SP	Sup. completo	Diretora Presidente
Nidja Cláudia L. Arruda	CIN	344.770.473-04	SSP/SC	Sup. Completo	Dir. Vice-Presidente
Ângela Apª. Schafashek	930.473.809-10	55.507.647-x	SSP/SP	Sup. incompleto	Diretora secretária
Marcia Rodrigues Carvalho	057.651.369-58	59.228.115-2	SSP/SP	Sup. Completo	Diretora Tesoureira
Eva Muczinski	865.793.711-53	6.856.662	SSP/SP	Sup. Completo	Diretora Primeira vogal
Beatriz Reis Souza	413.144.208-60	59.223.635-3	SSP/SP	Sup. Completo	Diretora Segunda vogal
Ledini Terezinha Nicolli	036.739.089-28	62.345.563-8	SSP/SP	Sup.	Diretora Terceira vogal
ASSUNTOS ECONOMICOS E FISCAIS					
Elisandre Caroline Becker	399.567.718-59	52.080.387	SSP/SP	Sup. Completo	Conselheira
Luiza Partamian Carriel	573.281.708-59	4.138.182-8	SSP/SP	Sup. Completo	Conselheira
Miriam Rosana Cadenassi	154.116.718-09	37.051.170-0	SSP/SP	Sup. incompleto	Conselheira
Eulália de Fátima Bertollo	271.569.258-73	63.108.023-5	SSP/SP	Sup. Completo	Conselheira/Suplente

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



ASSOCIAÇÃO FILHAS  
DE SÃO CAMILO  
RUA DAS ANJELICAS, 783 JO. BUZZE MARIA CONCHAL-SP  
CNPJ 13835-000 CNPJ 01.896.407/0004-16  
TELEF: (19) 3866-6595



Hospital & Maternidade  
**Madre Vannini**  
*Compromisso com a Vida*

**2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A Associação Filhas de São Camilo, é uma associação civil, sem fins econômicos de caráter beneficente, assistencial, promocional, filantrópico, educacional e cultural. Tem por finalidade: prestar assistência a pessoas doentes; prestar serviços médicos hospitalares. Recebeu por meio de doação o patrimônio do Hospital e Maternidade “Madre Vannini” da sociedade Beneficente de Conchal em 30 de agosto de 1991, o qual passou a ser mantido e administrado por esta AFSC, dando continuidade as suas atividades que foram iniciadas em 22 de setembro de 1963. O hospital presta serviços de saúde em nível de média complexidade hospitalar, atendimento de urgência e emergência, serviços de ortopedia e traumatologia, realização de exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, tomografia, eletrocardiografia e endoscopia a pacientes internos e externos. O Hospital conta com 16 médicos para especialidades e demais que cobrem atendimento de Pronto socorro 24 hrs por dia 7 dias da semana e 72 funcionários e mais os serviços terceirizados. O Hospital disponibiliza ao SUS mais de 60% da capacidade operacional de procedimentos médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico, possuiu 50 leitos sendo que 41 é disponibilizado ao SUS, atende nas especialidades de ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica geral, cirurgia geral, oftalmologia, anestesiologia, diagnóstico por imagem e conta com profissionais médicos que atendem ao Pronto Socorro.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Hospital e Maternidade Madre Vannini é o único estabelecimento hospitalar do Município de conchal, conta com 50 leitos e mantém contrato de parceria com o município para atendimento aos municípios/SUS. Faz parte da Constituição da rede de cuidados progressivos à saúde, estabelecendo relações de cooperação técnica no campo da atenção, entre os diferentes serviços do Sistema Único de Saúde — SUS, independentemente do nível de complexidade. Está inserida no sistema de urgência e emergência loco-regional. Presta serviço de urgência e emergência e também consultas e exames ambulatoriais ao usuário/SUS.

**4. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução	
Manter o convênio com o SISTEMA ÚNICO E SAÚDE.	01/01/2026	31/12/2026

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para  
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ASSOCIAÇÃO FILHAS**  
**DE SÃO CAMILO**  
RUA DAS ANGIÉLICAS, 769 Jd. DULCE MARIA CONCHAL-SP  
CEP 13835-000 CNPJ 01.596.407/0004-16  
TELEF.: 18 3866-8585



**4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento**

O município segundo dados IBGE tem uma média de 28.000 mil habitantes, esse plano está voltado para o atendimento a pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com demanda espontânea /P.S (urgência/emergência). Para tratamento especializados nas seguintes áreas: ginecologia/obstetrícia, clínica médica, clínica cirúrgica, anestesiologia, pediatria e neonatologia e para pacientes com problemas ortopédicos (fraturas, entorses, luxações e torções, entre outros), independente de gênero, raça ou cor, assim como regulamenta a lei 8080/90.

**4.4. Diagnóstico da Realidade**

O atendimento na área de traumatologia-ortopedia, está aberto a demanda espontânea (urgência e emergência), bem como atendimentos ambulatoriais. O atendimento na área de disponibilidade, está voltado a demanda espontânea (urgência/emergência, pacientes encaminhados da rede pública), bem como atendimentos ambulatoriais na linha de Traumatologia/ortopedia para avaliação, acompanhamento e posterior agendamento de procedimentos. O atendimento de Pronto Socorro, está aberto a demanda espontânea (urgência e emergência), contemplando profissionais médicos e custeio dos serviços, insumos, medicamentos e materiais utilizados no setor.

**4.6. Objetivo Específicos**

O presente plano de trabalho elaborado pela Associação Filhas de São Camilo, tem por objetivo, no âmbito do modelo assistencial estabelecido pelo sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência nas ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar. Prestar atendimento aos usuários de Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a continuidade da assistência com qualidade.

**4.7. Metodologia**

Os plantões de disponibilidade, ocorrem na forma de cobertura 24 horas por dia, 7 dias da semana conforme escala. Seja para atendimento de urgência/emergência como para atendimento clínico a pacientes hospitalizados. O ambulatório de procedimentos da ortopedia ocorre com uma média de 3 dias na semana. O atendimento do setor de Pronto Socorro (urgência/emergência), acontece na forma de cobertura 24 horas por dia, 7 dias da semana com equipe multidisciplinar (dois médicos por turno), escalista, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, farmacêutico, técnico de imobilização ortopédica, recepção, fisioterapia, apoio (copa, cozinha, lavanderia), setor administrativo e serviço de limpeza), conforme escala.

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para  
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ASSOCIAÇÃO FILHAS  
DE SÃO CAMILO**  
RUA DAS ARSÉUCAS, 760 J.D. DULCE MARIA CONCHAL-SP  
CEP 13835-860 CNPJ 01.988.402/0004-16  
TELEF: (19) 3866-6596



5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS				
METAS QUANTITATIVAS				
Co d.	Meta(s)	Ação para alcance da meta	Unidade de medida	Indicador
01	Manter convênio com o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Atendimento ao usuário de acordo com as políticas do SUS	Necessidade de manter a qualidade, segurança e assertividade necessária à assistência hospitalar para os usuários SUS/mês	Relatório de execução/Produção do faturamento.
METAS QUALITATIVAS				
	Meta(s)	Ação para alcance da meta	Situação pretendida	Indicador
01	Manter a qualidade do atendimento populacional	Promover a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes	Manutenção do atendimento à população	Relatório dos atendimentos

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO FILHAS  
DE SÃO CAMILO  
RUA DAS ANJELICAS, 700 JO. BOLEZ MARIA CONCHAL-SP  
CNP 13835-000 CNPJ 01.856.407/0004-05  
TELEF.: 19 3866-8595



6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO mês	APLICAÇÃO (R\$) mensal	APLICAÇÃO (R\$) anual
01	Internações/ atendimento ambulatorial e PS Sus AIH/SIA	12 meses	R\$ 150.341,35	R\$ 1.804.096,20
02	IAC	12 meses	R\$ 62.660,00	R\$ 751.920,00
03	Integrasus	12 meses	R\$ 3.099,91	R\$ 37.198,92
04	FAEC - PRE-CIRURGICO EM CIRURGIAS PRIORITARIAS	12 meses	R\$ 584,00	R\$ 7.008,00
05	FAEC - REDUCAO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	12 meses	R\$ 33.500,00	R\$ 402.000,00
06	Extra teto da AIH	12 meses	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 335.185,26</b>	<b>R\$ 4.022.223,12</b>

7. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES ANUAL

<b>Formas de Acesso</b> Obs.: Admite-se múltipla marcação	(X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.
--	--

8. PLANO DE APLICAÇÃO

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
01	SUS AIH/SAI/IAC/Integrasus/FAEC (eletiva e prioritárias)/extra teto	R\$ 4.022.223,12	100%

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ASSOCIAÇÃO FILHAS**  
**DE SÃO CAMILO**  
RUA DAS ANGElicas, 789, JO. BUIÇA MARIA CONCHAL-SP  
CIP 13835-000 CEP: 13.984-4021/0014-16  
TELEF.: 19 3366-6585



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)		
Descrição	MÊS	VALOR
SUS AIH/SAI/IAC/Integrarus/FAEC (eletiva e prioritárias)/extra teto	Anual	R\$ 4.022.223,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.022.223,12</b>

10. DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Conchal, 03 de dezembro de 2025.</p> <p>..... .....</p> <p>Representante Legal</p> <p><b>NIDJA CLÁUDIA LIMA ARRUDA</b> RG 55.507.638-6 CPF 344.770.473-04</p> <p><i>Nidja Cláudia Lima Arruda</i> Nidja Cláudia Lima Arruda</p>

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hr4wi> para  
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026**

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de Conchal.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Filhas de São Camilo.

**TERMO DE CONVENIO Nº (DE ORIGEM):** 01/2026.

**OBJETO:** O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos financeiros provenientes da União, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo os componentes AIH (Assistência Hospitalar), SAI (Assistência Ambulatorial), IAC (Incentivo de Adesão à Contratualização) e IntegraSUS, visando apoiar o cumprimento das metas, ações e serviços de saúde pactuados no Termo de Convênio nº 01/2026, conforme as normas e diretrizes do Ministério da Saúde e demais disposições legais aplicáveis.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO PROVISIONADO:** R\$ 4.022.223,12 (quatro milhões, vinte e dois mil e duzentos e vinte e três reais e doze centavos).

**EXERCÍCIO:** 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 07 de maio de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:**

Nome: Flávia Zanchetta Maria

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 251.809.968-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda

Cargo: Diretora Vice-Presidente

CPF: 344.770.473-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nome: Marcel Ribeiro Fadel

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/h14wi> para  
verificar a autenticidade.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR:**

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro  
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade  
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO:**

Nome: Daniel Moraes dos Santos  
Cargo: Encarregado da Seção de Contratos e Terceiro Setor  
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:**

Nome: Tarcísio Manara Fadel  
Cargo: Procurador Municipal  
CPF: 405.968.928-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO:**

Nome: Iara Coser Muller  
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento Peças Orçamentárias e Prestação de Contas  
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 16:38:22  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hi4wi> para  
verificar a autenticidade.





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: qmp8.2Jh5.kw6r

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Daniel Moraes dos Santos**

CPF: \*\*\*.078.978-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:38:24

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Marcel Ribeiro Fadel**

CPF: \*\*\*.845.578-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:42:04

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Michelle Oliveira Taglifero**

CPF: \*\*\*.195.298-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:42:42

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Orlando Caleffi Junior**

CPF: \*\*\*.257.638-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:44:09

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Flavia Zanchetta**

CPF: \*\*\*.809.968-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:52:49

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Nidja Claudia Lima Arruda**

CPF: \*\*\*.770.473-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:52:58

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/hl4wi>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: qmp8.2Jh5.kw6r

✓ **Luana Roberta de Oliveira**

CPF: \*\*\*.287.318-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 16:54:04

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Tarcísio Manara Fadel**

CPF: \*\*\*.968.928-\*\*

Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 18:24:11

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/hl4wi>

